



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência Objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA., pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação face ao interesse público presente na tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serão devidamente utilizados para substituição das existentes por estarem depreciadas pelo longo período de sua utilização.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A aquisição se baseará na "Demanda" encaminhada pelas Secretaria Requisitantes, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Constitui objeto do presente Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA., pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Bomba Mono estágio 1/2 Cv Monofásica 220V	UND	27
02	Bomba Centrífuga 1 CV 220V Monofásica	UND	29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

03	Bomba Centrífuga Monoestagio 2Cv Trifásica 220V	UND	14
04	Bomba Centrífuga 3 Cv Trifásico 220V/380V	UND	7
05	Bomba Centrífuga 5 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	UND	8
06	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 450W 110V ANAUGER	UND	37
07	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 320W 254V ANAUGER	UND	34
08	Bomba Submersa 0,5 CV Monofásico 220V 4"	UND	19
09	Bomba Submersa 1 CV Monofásico 220V 4"	UND	16
10	Bomba Submersa 1,5CV Monofásico 220V 4"	UND	14
11	Bomba Submersa 2,0CV Trifásica 380V 4"	UND	7
12	Bomba Submersa 2,0CV Monofásico 220 4"	UND	16
13	Bomba Submersa 3,0CV Trifásico 220V 4"	UND	9
14	Bomba Submersa 5,5CV Trifásico 220V 4"	UND	9
15	Bomba Submersa 7,5CV Trifásico 4"	UND	7
16	Bomba Submersa 12,0CV Trifásico 380V 6"	UND	3
17	Bomba Submersa 10,0CV Trifásico 380V 6"	UND	3
18	Chave Partida Direta 11 a 17A 380V	UND	12
19	Chave Partida Direta 20 a 25A 380V	UND	25
20	Chave Partida Direta 6,3 a 10A 380V	UND	28
21	Contator Auxiliar Para Partida Bobina 220 Vlt	UND	13
22	Contator 3TF 43 Bobina 220 Volts	UND	15
23	Microcontactor c/ Bobina 220V CW7.10	UND	9
24	Quadro de Comando 10,0CV 220V	UND	5
25	Quadro de Comando 2,0CV 220V	UND	26
26	Quadro de Comando 3,0CV 380V	UND	9
27	Quadro de comando 7,5CV 380V	UND	5
28	Relé de Eeletrod (Nivel) 220V	UND	7
29	Relé de Sobrecarga 3UA 10 A 16A	UND	11

5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. Os preços a prestação dos serviços serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada serviço será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.2.3. A Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Administração terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. O preço dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

5.2.5. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.